



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 722/2023/GR/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013987/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, SIAPE nº 1530806, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto (PROPESQ), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear a servidora LEONIR SANTOS DE SOUZA, SIAPE nº 1548104, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto (PROPESQ), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/10/2023, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506644** e o código CRC **25F35702**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 730/2023/GR/UNIR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004908/2023-75;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FABIANO PEREIRA DO AMARAL, SIAPE nº 2245833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Química, *campus* Porto Velho (DAQ-PVH), para o cargo de Vice-Diretor do o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), eleito para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/10/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507902** e o código CRC **64FBD75C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 733/2023/GR/UNIR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015930/2022-60 e processo nº 999119640.000105/2020-90;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 103/2023/GR/UNIR, de 09/02/2023, publicada no DOU nº 31, de 13/02/2023, que trata da designação do servidor GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, SIAPE nº 1713355, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador e Executor do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), sem função gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/10/2023, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508335** e o código CRC **815663BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 734/2023/GR/UNIR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015930/2022-60 e processo nº 999119640.000105/2020-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANÚBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES, SIAPE nº 2140692, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, *campus* Ji-Paraná (DAEI-JP), para a função de Coordenadora e Executora do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), sem função gratificada, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora EDINEIA APARECIDA ISIDORO, SIAPE nº 2579966, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, *campus* Ji-Paraná (DAEI-JP), para a função de Vice-Coordenadora e Executora do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/10/2023, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508349** e o código CRC **D66EF222**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 735/2023/GR/UNIR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014099/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVALDO FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 3345080, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Gerência de Atendimento ao Público Substituto, *campus* Ji-Paraná (GAP-JP), para a Função de Gerente de Atendimento ao Público Substituto, *campus* Ji-Paraná (GAP-JP), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/10/2023, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508548** e o código CRC **1E02BA90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 487/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014274/2023-69; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1510351/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0396714, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2** para **ASSOCIADO (D)-3** referente ao interstício de **23.09.2021 a 22.09.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.09.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510429** e o código CRC **80B61941**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 488/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013716/2023-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1512139/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2322602, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3** para **ASSOCIADO (D)-4** referente ao interstício de **09.10.2021 a 08.10.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512248** e o código CRC **8502A8C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 83/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017088/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a comissão examinadora para apresentação da Defesa do projeto de dissertação do mestrando PATRICIA DE MELLO CARDOSO, conforme as seguintes informações:

Título: "ENFRENTAMENTO AO FAKE NEWS EM REDES SOCIAIS: O PAPEL DA COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO BUTANTAN NO INSTAGRAM";

DATA: 09/10/2023

HORA: 10:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Presidente - SIAPE 1546037 - CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER

Interna - SIAPE 1820775 - CLESIA MARIA DE OLIVEIRA

Interno - SIAPE - 2074861 - HAROLDO DE SÁ MEDEIROS

Externa ao Programa - SIAPE - 2036090 - LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA

Externa à instituição - MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER - UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/10/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510749** e o código CRC **44E91507**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 84/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e

CONSIDERANDO a Resolução 321/CONSEA de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Conselho do NCUSA do dia 25.09.2023 (1498469);

CONSIDERANDO o Termo de Distrato (1510770);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.011013/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Professor Dr. Luis claudio Borges como Docente Voluntário do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, conforme dados a seguir:

Período de Vigência: indeterminado (Art. 5º, Inciso II e Art. 11, § 2º);

Curso de Graduação: Biblioteconomia (Bacharelado);

Docente Corresponsável: Professora Dra. Andréa Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin, SIAPE n.º 3272273;

Disciplinas ministradas: DEP00247 - LEITURA E LITERATURA INFANTO-JUVENIL (GRADUAÇÃO); DEP00155 - LEITURA, ESCRITA E CULTURA (GRADUAÇÃO); DEP00190 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE NO ÂMBITO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (GRADUAÇÃO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/10/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510780** e o código CRC **02AE7AB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 86/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa sem financiamento abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
CRIANÇAS EM SITUAÇÃO RISCO: A escola do campo enquanto espaço de inclusão e garantia de direitos	FABIO SANTOS DE ANDRADE	CAMPUS VILHENA	DEPARTAMENTO ACAD. DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	HUMANIZE - GRUPO DE PESQUISA SOBRE HISTÓRIA, EDUCAÇÃO SOCIAL E VIDA COTIDIANA	1º/05/2023 a 31/12/2025
Efeito da BJCUL, uma Lectina do Tipo C isolada do veneno da serpente Bothrops jararacussu, sobre a funcionalidade de células Dendríticas a partir da interação com TLR4.	Juliana Pavan Zuliani	Núcleo de Saúde	Departamento de Medicina	Imunofarmacologia e Toxicologia de Componentes Bioativos Naturais e Inibidores	1º/06/2023 a 1º/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1512465** e o código CRC **EBD6150A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.003875/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 35/2023/CJP/UNIR de 17.03.2023;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação das ações afirmativas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência (MEC) junto ao curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, *Campus* Ji-Paraná:

Profa. Luciana Castro de Paula - Presidente

Profa. Carma Maria Martini - Membro

TAE Diones Clei Teodoro Lopes - Membro

Profa. Edinéia Aparecida Isidoro - Membro

Prof. Kécio Gonçalves Leite - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 09/10/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511585** e o código CRC **8A039FAA**.

Referência: Processo nº 23118.003875/2023-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1511585